



**LISTA DE INTENÇÃO DE VAGAS
CASA DAS OFICINAS CULTURAIS DAGOBERT GÜNTHER**

Considerando as vagas em remanescentes para o segundo semestre de 2023, a Prefeitura Municipal de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Educação e da Diretoria de Cultura, torna pública a abertura de Listagem de Intenção de Vagas.

1 DO OBJETO

1.1 O presente documento visa orientar a comunidade gasparense, bem como organizar as diretrizes quanto ao preenchimento das vagas remanescentes para o 2º semestre de 2023.

1.2 A Casa das Oficinas Culturais Dagobert Günther, tem por objetivo proporcionar acesso às práticas artísticas aos moradores de Gaspar/SC, através de oficinas culturais regulares e semanais.

1.3 As eventuais dúvidas referentes a presente Listagem de Intenção de Vagas poderão ser esclarecidas com o Departamento de Cultura no telefone (47) 3091-2200 ou e-mail cultura@gaspar.sc.gov.br.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário de inscrição no link <https://bit.ly/46jjcyV>.

2.2 Não serão aceitas inscrições por telefone, por redes sociais ou e-mail.

2.3 O formulário será aberto para preenchimento às 17h do dia 25 de setembro de 2023 e será fechado às 17h do dia 29 de setembro de 2023.

2.4 Após o dia 25 de setembro de 2023, nossa equipe iniciará o contato com os inscritos visando fechar turmas e efetivar a matrícula dos inscritos. O mero preenchimento da Listagem de Intenção de Vagas NÃO GARANTE a vaga.

2.5 O contato será realizado de acordo com a ordem cronológica de preenchimento do formulário.

2.6 Considerando as diversas modalidades ofertadas, caso o interessado queira se inscrever mais de uma oficina, deverá encaminhar inscrições distintas para cada vaga desejada.

2.7 Não será aceito, em nenhuma hipótese, inscrição em mais de 3 (três) oficinas culturais. Caso ocorra, serão consideradas somente as 3 (três) últimas inscrições.



2.8 No ato do preenchimento do formulário é indispensável apresentação dos documentos abaixo nominados:

- Documento de identificação com foto. No caso de menores de idade, que ainda não possuam o documento, apresentar Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência, em nome próprio ou dos responsáveis legais. Caso não exista comprovante de residência, deverá apresentar Contrato de Locação ou Declaração do Responsável pelo imóvel registrado em cartório;

2.8 A Diretoria de Cultura se reserva ao direito de cancelar ou remanejar a turma onde não sejam alcançados um número mínimo de alunos inscritos conforme o limite das vagas de cada oficina.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ao tornar-se aluno, o inscrito compromete-se a participar das aulas durante todo o período da oficina, estando ciente de que o limite de faltas sem justificativa é de 3 (três) faltas e caso exceda esse limite, perderá sua vaga.

3.2 A participação nas Oficinas Culturais serão gratuitas, cabendo aos alunos apenas a aquisição de material para as oficinas que assim solicitarem, bem como os instrumentos musicais, que não serão fornecidos pela Casa das Oficinas Culturais Dagobert Günther.

3.3 Após o dia 25 de setembro de 2023, nossa equipe entrará em contato com os inscritos visando fechar turmas. O dia de início das aulas será definido após o preenchimento das vagas.

4 DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1 O quadro de vagas poderá ser acessado diretamente no formulário de inscrição, onde constará o dia da oficina, o horário e a faixa etária.

4.2 As oficinas pertencentes à Unidade I, não terão pré-requisitos.

4.3 Para se inscrever nas oficinas pertencentes às Unidades II, III e IV, os interessados deverão observar os pré-requisito das oficinas, conforme quadro a seguir:

Violão II
Pré-requisito: Desenvoltura no instrumento (conseguir tocar ao menos uma música respeitando ritmo e andamento). Afinação do instrumento (conseguir afinar seu instrumento de maneira independente, sem auxílio do professor). Leitura de Cifra e Tablatura.



Teclado II

Pré-requisito: tocar melodias simples e ter noções básicas dos elementos de uma partitura.

Teclado III

Pré-requisito: ler partituras simples e músicas cifradas.

Teclado IV

Pré-requisito: tocar músicas cifradas e partituras, ter conhecimento de escalas maiores e menores.

Canto II

Pré-requisito: já ter feito aulas de canto por pelo menos 1 semestre; ter experiência com exercícios técnicos vocais e de respiração para o canto.

Canto III

Pré-requisito: já ter feito aulas de canto por pelo menos 1 ano; ter alguma experiência com o canto solo em público e com canto a duas vozes.

Canto IV

Pré-requisito: já ter feito aulas de canto por pelo menos 2 anos; ter experiência com o canto solo em público; ter noções de improviso vocal e criação de segunda voz.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A matrícula do aluno na Casa das Oficinas Culturais Dagobert Günther, implica na total aceitação das normas descritas neste documento e seus anexos, declarando total ciência das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A qualquer tempo esse documento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE CULTURA
CASA DAS OFICINAS CULTURAIS DAGOBERT GÜNTHER



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Maiores de Idade)

Eu, _____,
portador (a) de RG nº _____, CPF sob nº _____,
autorizo a veiculação da minha imagem a ser utilizada em materiais jornalísticos e publicitários
do Município de Gaspar sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos
da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Gaspar/SC, _____ / _____ / 2023

Assinatura



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Menores de Idade)

Eu, (nome completo do responsável) _____

portador (a) de RG nº _____, CPF sob nº _____,

autorizo veiculação da imagem do (nome completo do menor) _____

a ser utilizada em materiais jornalísticos e publicitários do Município de Gaspar sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Gaspar/SC, _____ / _____ / 2023

Responsável Legal